

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Fornecimento. Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição através de **registro formal** de empresa (s) para **futura e eventual aquisição de materiais escolares e materiais de expediente,** para atender as necessidades conforme demandas da prefeitura e dos fundos municipais e suas unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência.

TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório com vistas a viabilizar a contratação de empresa para o fornecimento de **materiais escolares e materiais de expediente**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades. Deste modo, ele contém os elementos essenciais fixados nas referidas leis, com as especificações no fornecimento, destinados a atender Administração, todos os Órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, descritos de forma a subsidiar os interessados em concorrer no certame e a preparar sua documentação e proposta comercial.

1. DO OBJETO

6.1 **1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de **materiais escolares e materiais de expediente**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, através de empresa(s), conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo.

1.2. Os preços dos terão o critério de julgamento adotado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser calculado com base no preço máximo estabelecido pela Administração pesquisado mercado.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 **CONSIDERANDO** que o objetivo é oferecer condições para que os alunos possam frequentar as unidades de ensino com materiais adequados às suas necessidades educacionais e condições de trabalho para os professores para ministrar aulas para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, visando alcançar resultados profícuos, adquirindo materiais que propiciem o adequado funcionamento de todo o espaço escolar, dentro das condições exigidas e da modalidade de ensino em tempo integral. Como elemento fundamental do processo educativo, os materiais elencados no objeto permitem autonomia e melhor interação em trabalhos de grupo, tanto para aluno como para o professor.

2.2 **CONSIDERANDO** que o ambiente escolar precisa provocar nos alunos múltiplos interesses socioeducativos e isso passa por estrutura física capaz de subsidiar e influenciar não apenas em ganhos da capacidade cognitiva e motora, mas também de socialização dos alunos. A infraestrutura escolar vai desde itens básicos, como o fornecimento de água, energia elétrica, manutenção e limpeza dos ambientes, espaço de apoio didáticos, salas de professores, coordenadores e diretores, secretarias e almoxarifados, entre outros para a organização do funcionalismo da escola.

2.3 **CONSIDERANDO** que para o funcionamento desta Municipalidade é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico

Governo Municipal de Brejão

2.4. A presente licitação será exclusiva para empresa(s) localizada(s) no âmbito Regional conforme a preferência para ME, EPP e Equiparadas, tem fulcro Constitucional, nos artigos 170 e 179. A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, participando em seus artigos 42 a 49, os benefícios para a ME/EPP em licitações.

2.5. Quanto a delimitação geográfica para que as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais ou Equiparadas, sejam enquadradas como Locais: **deverão estar nos limites geográficos dos Municípios circunvizinhos: GARANHUNS, BOM CONSELHO, LAJEDO, CANHOTINHO, SÃO JOÃO, CAETÉS, IATI, CORRENTES, JUPI, SALOÁ, LAGOA DO OURO, CALÇADO, JUREMA, ANGELIM, PARANATAMA, JUCATI, PALMEIRINA E TEREZINHA**, conforme previsão estatuída no Decreto Municipal nº 031/2017.

2.6. Nos termos das Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas, Microempreendedores e Equiparadas sediadas Regional, aplicando-se para tanto os ensinamentos contidos no Decreto Federal nº 8.538/2015.

2.7. O principal objetivo de uma licitação é obter a proposta mais vantajosa para o governo municipal, em suas aquisições. Existem certos produtos ou serviços que precisam necessariamente, estar mais próximos da localização do Ente promotor da aquisição - Órgão Público. Do contrário, o preço pode ser encarecido em função da distância para chegar até seu destino. Isso é muito comum em compras de Lubrificantes e Correlatos. Quanto mais longe estiver o produto, mais caro ele vai chegar ao seu consumidor, pois sofre acréscimos de frete, por exemplo. Em casos como esse, quando a questão geográfica respeite o princípio da proporcionalidade, é aceitável que o edital contenha restrição geográfica para licitação.

2.8. Destarte, a Lei Complementar nº 123/2006, definiu que as empresas – MEI, ME, EPP e equiparadas, terão prioridade na contratação, sendo até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido – art. 48, § 3º, e art. 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 031/2017, contudo, na modalidade Pregão, havendo empate quanto as ofertas, adota-se o limite para desempate de 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada.

2.9. Justifica-se, ainda, o incentivo às Microempresas, empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores e Equiparadas, Regionais de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais.

3. QUADRO COM OS QUANTITATIVOS E OS CUSTOS MÁXIMOS

3.1. O histórico pesquisado no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) através das Atas de Homologação e Contratos dos Municípios (**Garanhuns, Gravatá e Venturosa**), no portal Banco de Preços no sítio: www.bancodepreços.com.br.

3.2. Para a definição do orçamento, tendo como referência o período da cotação para efeito de cálculo por valor máximo a ser estabelecido pela Administração.

3.3. Os preços terão o critério de julgamento adotado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser calculado com base no preço máximo estabelecido pela Administração pesquisado no mercado.

Governo Municipal de Brejão

| LOTE I | | | | | |
|------------------------|--|---------------|------|-----------|--------------|
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | |
| Itens | Especificações dos materiais | Und de Medida | Qnt | R\$ Médio | R\$ Total |
| 1 | ALFINETES COLORIDOS PARA QUADRO - Alfinete Mapa, material metal, tratamento superficial: Galvanizado, material cabeça: Plástico, formato cabeça: Redondo. Cores Variadas, Comprimento mínimo 15mm. Caixa com 50 alfinetes. | CX | 35 | R\$ 4,83 | R\$ 169,05 |
| 2 | ALMOFADA PARA CARIMBO - Almofada para carimbo, cor azul, caixa plástica, tamanho médio nº 3, esponja entintada absorvente revestido de tecido | UND | 64 | R\$ 3,72 | R\$ 238,08 |
| 3 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PASTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO | UND | 212 | R\$ 7,16 | R\$ 1.517,92 |
| 4 | APONTADOR DE LÁPIS GRAFITE DE FERRO/ METAL - APONTADOR SUPER RESISTÊNTE DE METAL COM LÂMINA DE AÇO COM EXCELENTE FIO DE CORTE COM FORMATO CLÁSSICO, PEQUENO E PRÁTICO, SUPER-RESISTENTE | UND | 1975 | R\$ 0,81 | R\$ 1.599,75 |
| 5 | ARGOLAS ACRILICAS - Argola de Acrilico transparente, tamanho 75mm | UND | 100 | R\$ 1,48 | R\$ 148,00 |
| 6 | BANDEJA PARA DOCUMENTOS - Cor: Cristal. Material: Plástico, Metal. Dimensões do item C x L x A 25.4 x 14 x 35.8 centímetros. Fabricada em poliestireno, possui 3 mm de espessura de parede garantindo robustez e resistência. É articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Suas hastes metálicas. | UND | 33 | R\$ 25,62 | R\$ 845,46 |
| 7 | BARBANTE VARIAS CORES - BARBANTE PARA ARTESÃO 100% CONFECCIONADO EM ALGDÃO CRU, 06 FIOS TRANÇADOS DE APROXIMADAMENTE 600GR E 600METROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS E DADOS DO FABRICANTE. | ROLO | 45 | R\$ 13,78 | R\$ 620,10 |
| 8 | BICO DE BORDADO INGLES - Peça de Bico Bordado Inglês com 10cm de Largura. (diversas cores) | PEÇA | 2 | R\$ 35,09 | R\$ 70,18 |
| 9 | BLOCO ADESIVASSO DE LEMBRETES SEM PAUTA - Bloco de notas adesivos coloridos- embalagem contém 4 blocos coloridos de 50 folhas Dimensões 76mmx76mm | PCTS | 130 | R\$ 7,55 | R\$ 981,50 |
| 10 | BOLA DE ISOPOR 100MM - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 100 mm de diâmetro. | UND | 102 | R\$ 8,18 | R\$ 834,36 |
| 11 | BOLA DE ISOPOR 150MM - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 150 mm de diâmetro | UND | 132 | R\$ 12,15 | R\$ 1.603,80 |
| 12 | BOLA DE ISOPOR 200MM - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 200 mm de diâmetro | UND | 72 | R\$ 26,75 | R\$ 1.926,00 |
| 13 | BOLA DE ISOPOR 50MM - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 50 mm de diâmetro | UND | 90 | R\$ 1,87 | R\$ 168,30 |
| 14 | BOLA DE ISOPOR 75MM - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 100 mm de diâmetro | UND | 90 | R\$ 1,37 | R\$ 123,30 |
| 15 | BOLA DE SOPRO PALITO - BALÕES tamanho 7, ideias para decoração de eventos. Várias Cores. Pct com 50 und | PCT | 100 | R\$ 9,93 | R\$ 993,00 |
| 16 | BALÕES - BALÕES tamanho 7, ideias para decoração de eventos. Diâmetro do balão inflado 20,5cm, volume 4,51. Produto aprovado pelo Imetro. Composição: látex natural, corantes icos, agentes vulcanizantes.pct com 50 unid, produto de boa qualidade, cores diversa | PCT | 550 | R\$ 11,47 | R\$ 6.308,50 |
| 17 | BORRACHA BICOLOR CX/ 50 - AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VÍRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS. | CX | 43 | R\$ 25,17 | R\$ 1.082,31 |
| 18 | BORRACHA BRANCA PONTEIRA DE LÁPIS (CX/50) - Utilizadas na ponta do lápis, muito funcional. Borracha com formulação de alta qualidade, garantindo excelente desempenho ao apagar e maciez. Indicada | CX | 73 | R\$ 18,43 | R\$ 1.345,39 |

Governo Municipal de Brejão

| | | | | | |
|----|--|-----|------|------------|---------------|
| | para qualquer tipo de lápis. | | | | |
| 19 | CADERNO BROCHURA - Caderno CAPA DURA, COM 48 FLHS, 1/4 , COSTURADO, DIMENSÃO 140MM X 200MM , CORES DIVERSAS | UND | 600 | R\$ 7,51 | R\$ 4.506,00 |
| 20 | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 10 MATERIAS - Caderno espiral, capa dura, com 10 materias e 160 folhas. | UND | 1000 | R\$ 17,37 | R\$ 17.370,00 |
| 21 | CAIXA ORGANIZADORA 20 LTRS C/TRAVA - Caixa Organizadora 20 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança. | UND | 50 | R\$ 46,59 | R\$ 2.329,50 |
| 22 | CAIXA ORGANIZADORA 13,5 LTRS C/TRAVA TRANSPARENTE - Caixa Organizadora 13,5 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança. | UND | 50 | R\$ 44,50 | R\$ 2.225,00 |
| 23 | CAIXA ORGANIZADORA 5 LTRS C/TRAVA TRANSPARENTE - Caixa Organizadora 5 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança | UND | 50 | R\$ 46,62 | R\$ 2.331,00 |
| 24 | CAIXA TÉRMICA 15 LTRS C/ TERMÔMETRO DIGITAL - A Caixa Térmica 15 Litros com Termômetro Digital fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la. | UND | 7 | R\$ 328,06 | R\$ 2.296,42 |
| 25 | CAIXA DE GIZ DE CERA - Gizão de cera para colorir 12 unidades. | UND | 1230 | R\$ 5,12 | R\$ 6.297,60 |
| 26 | CALCULADORA DE MESA, ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS LEGIBILIDADE - DISPLAY GRANDE, 1 FONTES DE ENERGIA: BATERIA, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR, ALTURA 13,2 CM E LARGURA 10,5 CM OBS: SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR | UND | 10 | R\$ 24,36 | R\$ 243,60 |
| 27 | CALCULADORA - Calculadora DIGITAL C/ 12 DÍGITOS PEQUENA QUE CAIBA NO BOLSO | UND | 55 | R\$ 12,45 | R\$ 684,75 |
| 28 | CANETA ESTEROGRÁFICA AZUL: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. | CX | 89 | R\$ 39,16 | R\$ 3.485,24 |
| 29 | CANETA ESTEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. | CX | 73 | R\$ 28,25 | R\$ 2.062,25 |
| 30 | CANETA ESTEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. | CX | 7 | R\$ 31,17 | R\$ 218,19 |
| 31 | CANETA MARCA TEXTO - PARA MARCAÇÃO DE TEXTO: TINTA SUPERFLUORESCENTE, DE MÁXIMA DURABILIDADE, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO: GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA, 3 ESPESSURAS DE TRAÇO CX/12 - diversas cores. | CX | 75 | R\$ 14,61 | R\$ 1.095,75 |

Governo Municipal de Brejão

| | | | | | |
|----|--|-------|------|------------|---------------|
| 32 | CANETA PARA CD/DVD - CANETA PARA CD E DVD; COR: PRETA. COMPOSIÇÃO: RESINAS, TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE RESINAS, SOLVENTES E CORANTES; CX/ 12 UNID | CX | 9 | R\$ 26,12 | R\$ 235,08 |
| 33 | CARBONO - PAPEL PRETO COM 10 FOLHAS: ALTA QUALIDADE. MAIOR DURABILIDADE COPIA MAIS LIMPA E VISÍVEIS, EXCELENTE EM COPIAS MUTIPLAS, FORMATO: A4, TIPO: PAPEL, COR: PRETO, CX C/ 100 FOLHAS. | CX | 20 | R\$ 32,91 | R\$ 658,20 |
| 34 | , | FOLHA | 1025 | R\$ 1,19 | R\$ 1.219,75 |
| 35 | CD-R VIRGEM (PINO C/ 100) - CD DE ÚNICA GRAVAÇÃO, IDEAL PARA DOCUMENTOS EM GERAL, JOGOS, FOTOS DIGITAIS, APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E ETC. | PINO | 2 | R\$ 142,00 | R\$ 284,00 |
| 36 | CLIPES Nº 02 - NIQUELADO PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. CX C/100UND | CX | 335 | R\$ 4,53 | R\$ 1.517,55 |
| 37 | CLIPES Nº 04 - NIQUELADO PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. CAIXA C/100UND | CX | 180 | R\$ 4,15 | R\$ 747,00 |
| 38 | CLIPES Nº 08 - NIQUELADO PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. CAIXA C/25UND | CX | 140 | R\$ 5,23 | R\$ 732,20 |
| 39 | COLA BASTÃO FINA- CX/12 - COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO;TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. | CX | 27 | R\$ 16,03 | R\$ 432,81 |
| 40 | COLA BRANCA 90G - UTILIZADA PARA USO ESCOLAR ,NÃO POSSUI SUBSTÂNCIAS TÓXICAS , 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, EMBALAGEM C/12 UNID | CX | 360 | R\$ 26,14 | R\$ 9.410,40 |
| 41 | COLA COLORIDA 23 GR - POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO CORES COM BRILHO INTENSO. CX C/06 UND | CX | 134 | R\$ 10,46 | R\$ 1.401,64 |
| 42 | COLA DE ISOPOR 40G - APLICAÇÕES: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A E ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM AO AR COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL | UND | 84 | R\$ 3,07 | R\$ 257,88 |
| 43 | COLA GLITTER - Cola com glitter de 23G C/06 UND | CX | 234 | R\$ 11,41 | R\$ 2.669,94 |
| 44 | COLA INSTANTANEA 100ML- Adesivo Instantâneo, apresenta alta viscosidade, secagem rápida, excelente para superfícies flexíveis e de difícil aplicação. | UND | 44 | R\$ 14,20 | R\$ 624,80 |
| 45 | COLA PERMANENTE ACRILEX 500GRS- Acrilex Indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será cortado ou pintado. | UND | 4 | R\$ 31,70 | R\$ 126,80 |
| 46 | COLA QUENTE BASTÃO FINA - 80 BASTÕES DE 7,4mm x 30cm, PCT de 1KG | KG | 125 | R\$ 30,60 | R\$ 3.825,00 |
| 47 | COLA QUENTE BASTÃO GROSSO - 34 bastões de 11,2mm x 30cm. PCT C/1KG | KG | 50 | R\$ 72,57 | R\$ 3.628,50 |
| 48 | COLA SILICONE - Cola de silicone transparente CX C/12 | CX | 55 | R\$ 84,04 | R\$ 4.622,20 |
| 49 | COLETOR DE PEDAL 30 LTS BRANCO - Os cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. | UND | 11 | R\$ 132,28 | R\$ 1.455,08 |
| 50 | CORRETIVO 18ML - FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE (CX/12 UND) | CX | 46 | R\$ 16,88 | R\$ 776,48 |
| 51 | DISPENSER PARA COPOS - 200ML EM CRISTAL/INOX CX C/1 UND | UND | 21 | R\$ 37,85 | R\$ 794,85 |
| 52 | ELASTICO - LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA,TAMANHO Nº 18, 1ª QUALIDADE PACOTE(s) c/1000g | UND | 23 | R\$ 24,80 | R\$ 570,40 |
| 53 | ELASTICO - Peça de elástico nº 12 com 10 metros. | PCT | 35 | R\$ 31,28 | R\$ 1.094,80 |
| 54 | EMBORRACHADO COM GLITTER – EVA DIVERSAS CORES PCT C/10 FOLHAS, 40X50 | PCT | 860 | R\$ 72,52 | R\$ 62.367,20 |
| 55 | EMBORRACHADO ESTAMPADOS –EVA DIVERSAS CORES PCT | PCT | 85 | R\$ 39,84 | R\$ 3.386,40 |

Governo Municipal de Brejão

| | | | | | |
|----|---|-------|------|-----------|---------------|
| | C/10 FOLHAS, 40X50 | | | | |
| 56 | EMBORRACHADO – EVA DIVERSAS CORES PCT C/10 FOLHAS 40X50 | PCT | 472 | R\$ 38,11 | R\$ 17.987,92 |
| 57 | ENVELOPE 114 X 229 - ENVELOPE COMERCIAL 75G/M² CX C/100 UNDS | CX | 120 | R\$ 31,65 | R\$ 3.798,00 |
| 58 | ENVELOPE A4 - 240X340MM BRANCO | UND | 2300 | R\$ 0,44 | R\$ 1.012,00 |
| 59 | ENVELOPE - 110X170 - BRANCO | UND | 640 | R\$ 1,02 | R\$ 652,80 |
| 60 | ESTILETE MÉDIO TRANSPARENTE - LÂMINA ESTREITA (C/12) | cx | 47 | R\$ 26,55 | R\$ 1.247,85 |
| 61 | ETIQUETAS ADESIVA - Etiqueta Auto Adesiva Papel A4 22 Etiquetas por Folha Pacote com 22 FOLHAS | PCT | 47 | R\$ 35,78 | R\$ 1.681,66 |
| 62 | ETIQUETAS BRANCA - AUTOADESIVA MULTI USO 33,9X101, 6 6282 CX C/100 UND | CX | 20 | R\$ 50,45 | R\$ 1.009,00 |
| 63 | ETIQUETAS PARA CONVITE ADESIVAS 7X5 -CORES DIVERSAS PCT C/10 | PCT | 25 | R\$ 47,37 | R\$ 1.184,25 |
| 64 | EXTRATOR DE GRAMPOS - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO, UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES, COMPRIMENTO = 15CM E LARGURA = 2CM CX/12 | CX | 23 | R\$ 22,23 | R\$ 511,29 |
| 65 | FELTRO ESTAMPADO – Feltros no tamanho 70x70cm, perfeitos para artesanato e em diversas cores. | MTS | 64 | R\$ 42,33 | R\$ 2.709,12 |
| 66 | FELTRO LISO – Feltros liso no tamanho 70x70cm, perfeitos para artesanato e em diversas cores. | MTS | 72 | R\$ 12,26 | R\$ 882,72 |
| 67 | FICHARIO EM BASE METALICA - GRAFITE, TAMP A FUMÊ, 3X5, C/ BASE METALICA GRÁFITE, TAMP A EM POLIESTIRENO, FIXADA COM RIBITE EM AÇO, USO: PARA FICHAS PATRONIZADAS TAMANHO 3X5 | CX | 32 | R\$ 86,83 | R\$ 2.778,56 |
| 68 | FITA DUPLA FACE - Fita Dupla Face Transparente DUPLA FACE 12MMX30M, | UND | 270 | R\$ 4,07 | R\$ 1.098,90 |
| 69 | FITA ADESIVA - Fita adesiva medidndo 12X30 DUREX TRANSPARENTE. | UND | 220 | R\$ 3,04 | R\$ 668,80 |
| 70 | FITA ADESIVA 45X45 - Fita Adesiva Transparente para empacotamento Medida: 45 X 45 mt. | UND | 330 | R\$ 6,52 | R\$ 2.151,60 |
| 71 | FITA CREPE - Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 48x50m | UND | 225 | R\$ 6,20 | R\$ 1.395,00 |
| 72 | FITA CREPE FINA - Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 18x50m. | ROLO | 185 | R\$ 2,85 | R\$ 527,25 |
| 73 | FITA DECORATIVA FINA – Fita Decorativa Para Presente 16x50 Pacote C/5 Unidades - VÁRIAS CORES Nº2 | PCTS | 210 | R\$ 15,33 | R\$ 3.219,30 |
| 74 | FITA DECORATIVA CETIM FINA Nº5 – Fitas de cetim simples face / dupla face em poliéster. Perfeitas para artesanato, material de alta qualidade. Diversas cores para escolher. Comprimento: 10 metros Largura: 30mm Validade: Indeterminada 100% poliéster - VÁRIAS CORES. | PEÇAS | 228 | R\$ 5,82 | R\$ 1.326,96 |
| 75 | FITA DECORATIVA CETIM LARGA Nº 03 – Rolo de Fita De Cetim liso, utilizado para decoração, festas , casamentos, todo tipo de artesanato Características e especificações: Medidas: 23 m x 2,5 cm Formato da fita: Rolo Tipo de fita Cetim liso Material: Cetim Pacote acompanha: 1 rolo de cetim. VÁRIAS CORES. | PEÇAS | 124 | R\$ 17,00 | R\$ 2.108,00 |
| 76 | FITA DUREX COLORIDA LARGA: Fita adesiva colorida larga 48mm x 40m | UND | 115 | R\$ 5,00 | R\$ 575,00 |
| 77 | FITA DUREX COLORIDA - Fita adesiva colorida fina 12X10m | UND | 100 | R\$ 9,02 | R\$ 902,00 |
| 78 | Rolo De Fita Nylon - 30mm 50 Metros | UND | 45 | R\$ 25,43 | R\$ 1.144,35 |
| 79 | FITILHO DE VÁRIAS CORES - 1 rolo de Fitilho 5mm x 50m | PCT | 125 | R\$ 4,74 | R\$ 592,50 |
| 80 | GIZ DE CERA CAIXA MÃE - pacote com 12 caixa | PCT | 270 | R\$ 64,98 | R\$ 17.544,60 |
| 81 | GLITTER CX C/06 UND | CX | 123 | R\$ 12,71 | R\$ 1.563,33 |
| 82 | GLITTER DE 500 G - Várias cores | PCT | 28 | R\$ 44,66 | R\$ 1.250,48 |
| 83 | GRAMPEADOR – 26/13-PROFISSIONALINDICADO PARA USO | UND | 27 | R\$ 41,46 | R\$ 1.119,42 |

Governo Municipal de Brejão

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-----------|---------------|
| | EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, PAPELARIAS E GRÁFICAS ONDE O USO DE GRAMPEADOR PROFISSIONAL É CONSTANTE. TEM A CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M ² | | | | |
| 84 | GRAMPEADOR 26/6- GRAMPEADOR METAL DE 13CM COM BASE DE PLÁSTICO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIO. COR: PRETO E TRILHO CROMADO. | UND | 210 | R\$ 21,74 | R\$ 4.565,40 |
| 85 | GRAMPO 26/13 PARA 100 FOLHAS- CX C/5.000 GRAMPOS GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR | CX | 36 | R\$ 7,28 | R\$ 262,08 |
| 86 | GRAMPO 26/6 (C/5.000) - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR | CX | 194 | R\$ 5,80 | R\$ 1.125,20 |
| 87 | GRAMPO TRILHO METAL CX C/50 | CX | 35 | R\$ 8,82 | R\$ 308,70 |
| 88 | JOGO DE MEMORIA INFANTIL- com 40 peças | UND | 8 | R\$ 18,90 | R\$ 151,20 |
| 89 | JUTA COLORIDA - Tecido Juta Artesanato E Decoração 100% Juta Média 1m X 1mt | PCT | 63 | R\$ 25,38 | R\$ 1.598,94 |
| 90 | JUTA SIMPLES - Tecido Juta Artesanato E Decoração 100% Juta Média 1m X 1mt | PCT | 66 | R\$ 15,68 | R\$ 1.034,88 |
| 91 | LANTERNA RECARREGÁVEL TAMANHO MÉDIO - Lanterna Recarregável com 7 Leds oferecendo uma carga de até 6 horas com ótimo foco de luz otência:1W Tensão:127V/ 220V (Bivolt) Fluxo Luminoso:70 lm Autonomia:3 - 6 horas Capacidade:800 mAh Tensão da bateria:4V Comprimento:22,5 cm. Garantia:Contra defeitos de fabricação | UND | 15 | R\$ 39,66 | R\$ 594,90 |
| 92 | LAPIS DE COR GRANDE CX C/12 - Fabricados a partir de madeira 100% reflorestada, gerida de forma sustentável. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave | CX | 1930 | R\$ 8,95 | R\$ 17.273,50 |
| 93 | LAPIS DE COR PEQUENO CX C/06 - Fabricados a partir de madeira 100% reflorestada, gerida de forma sustentável. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave | CX | 330 | R\$ 4,67 | R\$ 1.541,10 |
| 94 | LAPIS GRAFITE (C/144 UND)- DURÁVEL GRAFITE ULTRA RESISTENTE E NÃO QUEBRA COM FACILIDADE COM CORPO REDONDO. | CX | 65 | R\$ 37,42 | R\$ 2.432,30 |
| 95 | LAPIS HIDROCOR (C/12) - Caneta Hidrográfica Características do Produto: Corpo na cor da tinta. Ponta: 2.0mm. Traço de 1mm. Tampa antiasfixiante. Atóxico. Carga de 0.8g. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm. Certificado. Top Sell. Formato redondo. Embalagem blistada.Contém 12 canetas hidrográficas. Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. | CX | 520 | R\$ 13,39 | R\$ 6.962,80 |
| 96 | LAPIS PILOTO - pincel Quadro Branco para quadro branco recarregávelna cor azul; vermelho; preto; verde; laranja e roxo | UND | 325 | R\$ 5,07 | R\$ 1.647,75 |
| 97 | LIVRO ATA (C/100 FOLHAS)- LIVRO ATASCOM 100 FOLHAS NUMERADAS, MEDIDAS; 21X31CM. | UND | 20 | R\$ 11,08 | R\$ 221,60 |
| 98 | LIVRO DE ATA - LIVRO ATA DE CAPA DURA PARA RESULTADOS FINAIS C/200 FLHSNA COR PRETA | UND | 20 | R\$ 27,39 | R\$ 547,80 |
| 99 | LIVRO DE PONTO - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS CAPA DURA | UND | 11 | R\$ 25,18 | R\$ 276,98 |
| 100 | LIVRO PROTOCOLO - DE CORRESPONDÊNCIA,COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM;CAPA DE PAPELAO 0,705 GRS, | UND | 24 | R\$ 11,02 | R\$ 264,48 |
| 101 | MALETA PLÁSTICA COM ALÇA A4 - Maleta Profissional A4 Com Alça e Fecho A Maleta Ofício transparente é utilizada para transportar todo tipo de material escolar ou documentos, com alça e fechamento com elástico. Características: - Maleta com alça. Embalagem individual (unitária). Medidas: Comprimento: 36 cm - Altura: 4 cm - Largura: 26 cm. COR A SER DEFINIDA | UND | 20 | R\$ 19,90 | R\$ 398,00 |
| 102 | MANTA ACRILICA - TECIDO MANTA TERMOCOLANTE MANTA ACRILICA. TECIDO DE ALTA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LARGURA: 1,50 METROS. COR BRANCO | MTS | 104 | R\$ 36,77 | R\$ 3.824,08 |
| 103 | MASSA DE MODELAR C/12 UND/CORES 130G | UND | 1120 | R\$ 6,34 | R\$ 7.100,80 |
| 104 | MOLHA DEDO - UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA 12G - MOLHA DEDOS , PRODUTO ATÓXICO. | UND | 24 | R\$ 3,96 | R\$ 95,04 |

Governo Municipal de Brejão

| | | | | | |
|-----|--|--------|-----|------------|--------------|
| 105 | PALITO DE PICOLE PONTA ARREDONDADA | PCT | 19 | R\$ 4,14 | R\$ 78,66 |
| 106 | PAPEL 40 c/250 | PCTS | 29 | R\$ 48,97 | R\$ 1.420,13 |
| 107 | PAPEL CAMUÇA- DIVERSAS CORES C/ 25 UND | PCTS | 45 | R\$ 31,00 | R\$ 1.395,00 |
| 108 | PAPEL CARTÃO C/50 UND | PCTS | 132 | R\$ 58,78 | R\$ 7.758,96 |
| 109 | PAPEL CELAFONE- VÁRIAS CORES C/50 | PCTS | 44 | R\$ 57,92 | R\$ 2.548,48 |
| 110 | PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO | PCTS | 100 | R\$ 29,30 | R\$ 2.930,00 |
| 111 | PAPEL COLORSET – VÁRIAS CORES | PCTS | 126 | R\$ 24,80 | R\$ 3.124,80 |
| 112 | PAPEL CONTATO rolo com 10 Metros - CORES DIVERSAS | ROLO | 41 | R\$ 45,64 | R\$ 1.871,24 |
| 113 | PAPEL CREPOM ITALIANO – DIVERSAS CORES | PCTS | 60 | R\$ 9,12 | R\$ 547,20 |
| 114 | PAPEL CREPOM: TAMANHO M DIVERSAS CORES PCTS C/10 | PCTS | 83 | R\$ 14,58 | R\$ 1.210,14 |
| 115 | PAPEL DOBRADURA – VÁRIAS CORES - COM 100 FOLHAS | PCTS | 101 | R\$ 35,40 | R\$ 3.575,40 |
| 116 | PAPEL FOTOGRAFICO - A4 BRILAHANTE ADESIVO C/50 | PCT | 160 | R\$ 38,31 | R\$ 6.129,60 |
| 117 | PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO - ADESIVO A4 115G À PROVA D'ÁGUA PCT C/100 FOLHAS | PCT | 162 | R\$ 27,44 | R\$ 4.445,28 |
| 118 | PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO - SEM SER ADESIVO A4 115G À PROVA D'ÁGUA PCT C/100 FOLHAS | PCT | 164 | R\$ 29,95 | R\$ 4.911,80 |
| 119 | PAPEL LAMINADO- COM 60FOLHAS - VÁRIAS CORES | PCTS | 90 | R\$ 25,06 | R\$ 2.255,40 |
| 120 | PAPEL LINHO, FORMATO A4 - (210X 297) , GRAMATURA:180G PCT (C/100 UND)- PAPEL LINHO É IDEAL PARA USO EM ARTESANATO OU DECORAÇÕES EM GERAL, EXCELENTE IMPRESSÃO GRÁFICA OU JATO DE TINTA , SECAGEM RÁPIDA , POSSUI TEXTURA. | PCT | 170 | R\$ 21,93 | R\$ 3.728,10 |
| 121 | PAPEL MADEIRA - papel Kraft | FOLHAS | 22 | R\$ 29,24 | R\$ 643,28 |
| 122 | PAPEL METALICO A4 - Várias cores | PCT | 33 | R\$ 25,20 | R\$ 831,60 |
| 123 | PAPEL MICRONDULADO - CORES DIVERSAS | FLS | 50 | R\$ 29,80 | R\$ 1.490,00 |
| 124 | PAPEL PARANA - GRAMATURA 80 | FLS | 56 | R\$ 87,81 | R\$ 4.917,36 |
| 125 | PAPEL SEDA- VÁRIAS CORES, pct com 100 folhas | PCTS | 102 | R\$ 30,36 | R\$ 3.096,72 |
| 126 | PASTA ABA c/ELÁSTICO - OFICIO SEM LOMBO DIVERSAS CORES 335X245MM | UND | 450 | R\$ 3,34 | R\$ 1.503,00 |
| 127 | PASTA ABA E ELÁSTICO 1/2 OFICIO - SEM LOMBO DIVERSAS CORES 335X245MM | UND | 130 | R\$ 3,07 | R\$ 399,10 |
| 128 | PASTA A-Z- L:285 X A:75 X C:345MM ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL, PERFEITA PARA MANTER A ORDEM DE SEUS DOCUMENTOS EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. FORMATO OFICIO , LOMBADA LARGO, COM MECANISMO NIQUELADO. | UND | 700 | R\$ 11,91 | R\$ 8.337,00 |
| 129 | PASTA CANALETA - TAMANHO A4 | UND | 370 | R\$ 2,74 | R\$ 1.013,80 |
| 130 | PASTA CLASSIFICADORA – FINA PCT C/ 10 | PCT | 124 | R\$ 15,51 | R\$ 1.923,24 |
| 131 | PASTA DE PLÁSTICA COM GRAMPO - TRILHO PLÁSTICA. TAMANHO: OFÍCIO. •FORMATO: 330X3X230 NAS CORES CRISTAL E AMARELA | UND | 360 | R\$ 4,02 | R\$ 1.447,20 |
| 132 | PASTA PARA ARQUIVO MORTO - POLIONDA DIVERSAS CORES 36,5 X 24,5X13,3CM | UND | 310 | R\$ 4,85 | R\$ 1.503,50 |
| 133 | PASTA POLIONDA - COM ELÁSTICO GROSSA- VÁRIAS CORES | UND | 320 | R\$ 4,11 | R\$ 1.315,20 |
| 134 | PASTA POLIONDA - TRANSPARENTE E AMARELA MÉDIA - PASTA PLASTICA 35MM EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDIDAS: 245X35X335MM, FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA, ESTRUTURA ALVEOLAR | UND | 290 | R\$ 4,42 | R\$ 1.281,80 |
| 135 | PASTA SUSPENSIVA -ECOLÓGICA PLASTIFICADA 36 X 24CM, CAIXA C/50 UND | CX | 52 | R\$ 157,86 | R\$ 8.208,72 |
| 136 | PEN DRIVE - 128gb | UND | 215 | R\$ 37,10 | R\$ 7.976,50 |
| 137 | PERCEVEJO (CX C/ 100 UND)- FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTI-FERRUGEM. | UND | 17 | R\$ 4,13 | R\$ 70,21 |
| 138 | PERFURADOR DE AÇO GRANDE - DIMENSÕES: 115 X 165 X 180MM ABERTURAS: 10MM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 60 FOLHAS DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM PESO: 1,9KG | UND | 25 | R\$ 98,25 | R\$ 2.456,25 |
| 139 | PERFURADOR DE PAPEL MEDIO- COMPOSIÇÃO: AÇO • MEDIDAS: 9,5 X 11 CM (A X L), FUROS: 2 DE 6MM, COR: PRETO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, POSSUI DEPÓSITO COM FACILIDADE DE REMOÇÃO DO PAPEL, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL, PESO: 300 | UND | 48 | R\$ 19,60 | R\$ 940,80 |

Governo Municipal de Brejão

| | | | | | |
|-----|---|------|------|------------|---------------|
| | GRAMAS | | | | |
| 140 | PILHA ALCALINA AA | UND | 175 | R\$ 6,53 | R\$ 1.142,75 |
| 141 | PILHA ALCALINA PALITO -AAA- POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA MELHOR PERFORMANCE VS PILHA DE ZINCO, DURA MUITO MAIS- DESIGN APERFEIÇOADO E MELHOR DESEMPENHO | UND | 290 | R\$ 7,58 | R\$ 2.198,20 |
| 142 | PILHA GRANDE- D- POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA MELHOR PERFORMANCE VS PILHA DE ZINCO, DURA MUITO MAIS- DESIGN APERFEIÇOADO E MELHOR DESEMPENHO | UND | 20 | R\$ 48,51 | R\$ 970,20 |
| 143 | PILHA MÉDIA- C - POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA MELHOR PERFORMANCE VS PILHA DE ZINCO, DURA MUITO MAIS- DESIGN APERFEIÇOADO E MELHOR DESEMPENHO | UND | 110 | R\$ 31,54 | R\$ 3.469,40 |
| 144 | PINCEL ATOMICO - DIVERSAS CORES | UND | 90 | R\$ 27,95 | R\$ 2.515,50 |
| 145 | PINCEL DE QUADRO BRANCO - Kit 12 Marcadores Caneta para Quadro Branco com 4 cores diferentes, ponta macia para não danificar o quadro. - Apaga facilmente. - Ponta de acrílico 4.0 mm. - Espessura de escrita 2.0 mm. - Tinta especial. - Recarregável | CX | 45 | R\$ 21,25 | R\$ 956,25 |
| 146 | PINCEL EM GERAL (N° 0) - CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 80 | R\$ 3,25 | R\$ 260,00 |
| 147 | PINCEL EM GERAL (N° 00,) - CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 60 | R\$ 1,61 | R\$ 96,60 |
| 148 | PINCEL EM GERAL (N° 2,) - CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 50 | R\$ 3,53 | R\$ 176,50 |
| 149 | PINCEL EM GERAL (N° 20) CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 90 | R\$ 7,66 | R\$ 689,40 |
| 150 | PINCEL EM GERAL (N° 4) CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 70 | R\$ 4,26 | R\$ 298,20 |
| 151 | PINCEL EM GERAL (N° 6,) CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 70 | R\$ 3,53 | R\$ 247,10 |
| 152 | PINCEL EM GERAL (N° 8,) CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 50 | R\$ 3,23 | R\$ 161,50 |
| 153 | PINCEL EM GERAL (N° 18,)CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 50 | R\$ 8,97 | R\$ 448,50 |
| 154 | PINCEL EM GERAL (N°10 CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 50 | R\$ 2,42 | R\$ 121,00 |
| 155 | PINCEL EM GERAL (N°14)CABO: CURTO, COR AMARELO | UND | 120 | R\$ 3,10 | R\$ 372,00 |
| 156 | PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA | UND | 175 | R\$ 16,83 | R\$ 2.945,25 |
| 157 | PLACA DE ISOPOR 10MM | UND | 62 | R\$ 6,55 | R\$ 406,10 |
| 158 | PLACA DE ISOPOR 15 MM- | UND | 70 | R\$ 9,04 | R\$ 632,80 |
| 159 | PORTA CLIPS/ CANETA - Suporte Organizador de canetas e clips para mesa de escritório. Material: Acrílico Cor: TRANSPARENTE | UND | 47 | R\$ 19,04 | R\$ 894,88 |
| 160 | PRANCHETAS OFICIO A4 - Ofício / A4 Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm Espessura: 3mm | UND | 90 | R\$ 10,21 | R\$ 918,90 |
| 161 | PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA - pacote com 12 unidades | PCT | 128 | R\$ 7,59 | R\$ 971,52 |
| 162 | QUADRO BRANCO - COM MOLDURA DE ALUMINIO 120 X90 | UND | 22 | R\$ 155,53 | R\$ 3.421,66 |
| 163 | QUADRO DE AVISO - FELTRO MADEIRA FREE 100X70CM | UND | 41 | R\$ 135,43 | R\$ 5.552,63 |
| 164 | QUEBRA CABEÇA com 24 peças - jogo Quebra Cabeça Escola Fabricado com Madeira 100% Reflorestada. | UND | 203 | R\$ 50,95 | R\$ 10.342,85 |
| 165 | REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO (DIVERSAS CORES) | UND | 203 | R\$ 27,52 | R\$ 5.586,56 |
| 166 | REGUA- 30CM, CRISTAL | UND | 1540 | R\$ 1,14 | R\$ 1.755,60 |
| 167 | ROLO DE JUTA- Rolo de fita de juta para decoração, 2 m, 5cm fita para decoração - VARIAS CORES | ROLO | 3 | R\$ 13,38 | R\$ 40,14 |
| 168 | ROLO DE JUTA CRU - Composição: 100% Juta. Largura: 1,40 M De Largura. | ROLO | 10 | R\$ 16,56 | R\$ 165,60 |
| 169 | ROLO DE JUTA XADREZ - Composição: 100% Juta. Largura: 1,40 M De Largura. | ROLO | 110 | R\$ 15,83 | R\$ 1.741,30 |
| 170 | SACOLA PRESENTE - P, M E G - Kit 50 Sacolas de Papel Kraft p/ Presentes | PCT | 750 | R\$ 43,20 | R\$ 32.400,00 |
| 171 | SACOLAS PLASTICAS - PEQUENAS TAMANHO 15 X 15 | RLS | 810 | R\$ 16,08 | R\$ 13.024,80 |
| 172 | TECIDOS 100% ALGODÃO - CORES VARIADAS | MTS | 25 | R\$ 23,08 | R\$ 577,00 |
| 173 | TESOURA ARTESANAL COM PONTA - DE PRECISÃO PARA CORTE ESPECIFICAÇÕES: ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE. (MAIOR DURABILIDADE DO CORTE E MAIS PRECISÃO) | UND | 248 | R\$ 36,69 | R\$ 9.099,12 |
| 174 | TESOURA ESCOLAR - SEM PONTA | UND | 1960 | R\$ 3,98 | R\$ 7.800,80 |
| 175 | TINTA GUACHE 15ML - CX C/06 UND | cx | 470 | R\$ 14,32 | R\$ 6.730,40 |
| 176 | TINTA PARA CARIMBO - TINTA SEM ÓLEO REATIVA TODOS | UND | 50 | R\$ 6,30 | R\$ 315,00 |

Governo Municipal de Brejão

| | | | | | |
|--|---|--------|------|------------|----------------|
| | OS TIPOS DE ALMOFADAS. DADOS TÉCNICOS, COMPOSIÇÃO ÁGUA RESINA CORANTES E ADITIVOS. NA COR AZUL | | | | |
| 177 | TINTAS ARTESANAIS AMARELO | UND | 20 | R\$ 15,16 | R\$ 303,20 |
| 178 | TINTAS ARTESANAIS AZUL | UND | 20 | R\$ 15,27 | R\$ 305,40 |
| 179 | TINTAS ARTESANAIS BRANCO | UND | 20 | R\$ 15,99 | R\$ 319,80 |
| 180 | TINTAS ARTESANAIS PRETO | UND | 20 | R\$ 15,99 | R\$ 319,80 |
| 181 | TINTAS ARTESANAIS VERDE | UND | 20 | R\$ 15,99 | R\$ 319,80 |
| 182 | TINTAS ARTESANAIS VERMELHO | UND | 20 | R\$ 15,32 | R\$ 306,40 |
| 183 | TNT - DIVERSAS CORES | ROLO | 35 | R\$ 56,38 | R\$ 1.973,30 |
| 184 | VUAL – VARIAS CORES | METROS | 15 | R\$ 95,36 | R\$ 1.430,40 |
| 185 | MOUSE -Sistema ópticoConexão USBBotão de rolagem | UND | 35 | R\$ 20,34 | R\$ 711,90 |
| 186 | TECLADO - Teclado USB PARA COMPUTADOR E NOTEBOOK | UND | 44 | R\$ 43,94 | R\$ 1.933,36 |
| 187 | ENVELOPE CARTA 11X16 | UND | 100 | R\$ 72,12 | R\$ 7.212,00 |
| 188 | PASTA L A4 - aterial: Polipropileno. Tamanho da Folha: Ofício - 230 mm x 330 mm. Cor: Transparente Peso aproximado: Peso do produto: 20 gramas. Dimensões do produto: Largura: 23,2 cm., Altura: 33,2 cm., Profundidade: 1 cm. Garantia | UND | 80 | R\$ 6,95 | R\$ 556,00 |
| 189 | PAPEL GUACHE DUPLA FACE | UND | 50 | R\$ 16,00 | R\$ 800,00 |
| 190 | PAPEL GUACHE UMA FACE | UND | 50 | R\$ 17,70 | R\$ 885,00 |
| 191 | FITA ADESIVA METALICA 50X30MM | UND | 40 | R\$ 15,04 | R\$ 601,60 |
| 192 | FITA METALOIDE 10MM C/50 METROS | PEÇA | 30 | R\$ 11,82 | R\$ 354,60 |
| 193 | FITA METALOIDE 30MM C/ 50 METROS | PEÇA | 20 | R\$ 13,11 | R\$ 262,20 |
| 194 | AGENDA POMBO - Agenda executiva espiral - cor preta | UND | 24 | R\$ 31,06 | R\$ 745,44 |
| 195 | LIXEIRA INOX C/PEDAL M5L | UND | 22 | R\$ 129,84 | R\$ 2.856,48 |
| LOTE II | | | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
| 196 | CADERNO BROCHURÃO C/96 FOLHAS - Caderno brochurão COMPOSIÇÃO: PAPEL E PAPEL CARTÃO, DIMENSÕES 1,1 CM X 20 CM, COMPRIMENTO: 27,5 CM NA COR AMARELA | UND | 9850 | R\$ 10,71 | R\$ 105.493,50 |
| 197 | PAPEL OFICIO A4- CAIXA C/10 UND POSSUI TAMANHO A4, OU SEJA, 210 X 297 MILÍMETROS OU 21 X 29 CENTÍMETROS. A GRAMATURA DESSE PAPEL É DE 75G/M² | CX | 520 | R\$ 282,50 | R\$ 146.900,00 |
| R\$ 784.751,11 (Setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais onze centavos), | | | | | |

PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.5. O preço do produto deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade, ou seja, não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.

3.6 A empresa vencedora deverá apresentar após a fase de lance, o catalogo ou fotos do produto arrematado, a ausência do mesmo acarretará em desclassificação da empresa.

3.7. O quantitativo descrito nos itens acima é estimativo, para atender as necessidades da Contratante durante a vigência do presente contrato, que não ficará obrigada, de nenhuma maneira, a aquisição total do volume do objeto licitado.

3.8. O quantitativo do objeto licitado é estimativo e retrata a previsibilidade que deve nortear os atos da administração, de forma que **não obriga a aquisição do volume integral**, mas limitado ao estimado para o período.

3.9. O pagamento será realizado conforme a realização dos fornecimentos

4. DOS PREÇOS

4.1. As propostas comerciais deverão ser feitas com base nos preços máximos fixados pela Administração, para elaboração e validade da proposta.

5. FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Governo Municipal de Brejão

5.1. Para fornecimento dos produtos proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

5.1.1. O fornecimento será realizado conforme necessidade da CONTRATANTE, no endereço de entrega indicado na requisição.

5.1.2. A CONTRATANTE encaminhará requisição com o quantitativo que deverão ser entregue pela CONTRATADA, dentro do horário de funcionamento deste.

5.1.3. A CONTRATADA fornecerá os produtos mediante a apresentação da “Requisição”, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura.

5.1.4. Caso haja falta dos produtos desta licitação em seu estabelecimento ou ocorra qualquer outro problema que impossibilite o fornecimento, a CONTRATADA deve providenciar o encaminhamento a CONTRATANTE para outro estabelecimento congênere, dentro do raio de limitação deste Termo de Referência, da sede do CONTRATANTE, até que a situação do seu estoque seja regularizada, não cabendo quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura e seus Fundos, efetuarão o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mensalmente, em moeda corrente, mediante cheque nominal ou ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os fornecimentos pela Unidade Gestora da Prefeitura e/ou Fundos, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;

6.3. Para fins de pagamento dos itens, será calculado com preço venda constante do resultado final na fase de lances, multiplicado pela quantidade e sobre este valor será aplicado o valor unitário ofertado na fase de lance objeto do contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente apenas ao valor total do que foi efetivamente fornecido, aplicando o valor unitário concedido na proposta vencedora sobre os itens.

6.6. O prazo de vencimento da fatura mensal deverá ser fixado em uma única data, preferencialmente no dia 30 (trinta) de cada mês, com carência de três, todas as pendências devem ser liquidadas e pagas;

6.7. O número do CNPJ/MF, constante da fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação da licitação que comportará este Termo de Referência;

6.8. O pagamento somente será efetuado mediante contra apresentação da fatura mensal;

6.9. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Secretaria ou ente responsável, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura;

6.10. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

6.11. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela empresa.

Governo Municipal de Brejão

6.12. O pagamento será efetuado pela Prefeitura e os Fundos Municipais no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios.

6.13. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) A falta de atesto pelo Gestor/Fiscal do contrato ou de outro servidor competente, em relação ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

7.1. A empresa a ser contratada deverá possuir e manter, durante o contrato a ser firmado, ponto de venda e entrega conforme solicitação do item pela Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

7.2. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização para fornecimento), em duas vias, expedida pela Prefeitura e Fundos Municipais – ou pelo Setor de Compras, na qual deverá conter especificação (marca/modelo) e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Gerência Administrativa.

7.3. Para cada solicitação deverá ser apresentada uma requisição a qual, além de conter as informações acima citadas, deverá ser preenchida, discriminando-se as quantidades de itens e preços, ser datada e assinada pelo servidor. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para a Gerência Administrativa.

7.4. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado parceladamente por item, de acordo com a necessidade e solicitação da Administração Municipal, nas quantidades ora estipuladas, mediante requisição emitida pelo funcionário municipal responsável, devendo ser fornecidos pela empresa vencedora.

7.5. O prazo de entrega integral dos produtos é de **20 (dias) dias**, a contar da Emissão da Ordem de Fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da contratada:

8.1.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de **20 (dias) dias**, a contar da Emissão da Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

8.1.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

8.1.3. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva semanal e mensal.

8.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

Governo Municipal de Brejão

8.4. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura e seus Fundos para a execução do Contrato.

8.5. A Administração reserva o direito de não aceitar os fornecimentos quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta o fornecedor as suas expensas, realizar o fornecimento novamente de acordo com as especificações.

8.6. Fornecer os produtos dentro dos padrões estabelecidos, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade.

8.7. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

8.8. Aceitar as instruções e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Brejão quanto à qualidade, perfeição e eficiência.

8.9. Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo Contrato.

8.10. Qualquer questionamento sobre preço registrado deverá ser feito via Processo Administrativo, devendo o fornecedor lavrar a ocorrência, ficando obrigado a cumprir as solicitações efetuadas pela Prefeitura e Fundos Municipais até o término da análise do pedido, devendo a decisão final ser proferida.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.1.1. Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhados pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.1.3. Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA.

10. DA REVISÃO DO PREÇO

10.1. Para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato será mantido durante toda a vigência do mesmo, apurado no dia do processo licitatório (Pregão) aplicado sobre o preço último pesquisa realizada e/ou documentos probatórios apresentados ao município.

10.2. Para o fornecimento dos produtos o equilíbrio ocorrerá por intermédio de NF e planilha de custo, justificando o motivo dos feitos.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. A Pregoeira convocará as licitantes classificadas para a apresentação de lances, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes nos itens, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

11.2. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor sobre o preço médio unitário no dia do processo Licitatório;

11.3. Não será aceita proposta com valor superior estabelecido pela Administração;

11.4. Os lances deverão ser apresentados em moeda nacional - real (R\$).

11.5. A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

Governo Municipal de Brejão

11.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na lei, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

11.7. Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço – por item.**

11.8. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo a Pregoeira negociar visando obtenção de preço melhor.

12. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado, emitidos por entidades de direito público distintas, comprovando que a empresa licitante executou serviços compatíveis com o objeto do presente certame.

12.1.1 Os atestados a que se refere o subitem anterior deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

12.1.1.1. Produto fornecidos e em qual período;

12.1.1.2. Clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;

12.1.1.3. Manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos produtos fornecidos.

12.2. Declaração Conjunta.

13. DA FONTE DE RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Brejão, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e demais Órgãos/Unidades da Administração direta e indireta, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e do Contrato a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

| Unidade Orçamentária | 20 | GABINETE DO PREFEITO |
|-------------------------|------------------|---|
| Projeto/ Atividade | 04.121.0403.2080 | Manutenção das atividades da Unidade |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Projeto/ Atividade | 04.121.0403.2013 | Manutenção das atividades da Unidade |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| | 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica |
| Projeto/ Atividade | 04.122.0403.2015 | Sec. Adm – Manutenção das Ativ. Da Sec. |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Projeto/ Atividade | 06.182.0602.2010 | Dpto. Guarda – Manut. Da Sativ. Da Guarda Municipal |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| | 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica |
| Projeto/ Atividade | 13.392.1302.1026 | Biblioteca Obras na Biblioteca Pública Muni |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Projeto/ Atividade | 20.122.2001.2076 | Manutenção das atividades da Unidade |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |

Governo Municipal de Brejão

| | | |
|---------------------------|-------------------------|---|
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 20.122.2001.1049 | Aquisição de Veículos, Móveis, Maquinas e Equip. |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 15.452.1503.1045 | Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 19.126.0401.2014 | Sec. Tec. Da Informação e Transparencia T.I |
| Classificação | 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 27.695.2301.2087 | Manutenção das atividades do Dpto Turismo e Lazer |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.361.1201.2027 | Sec Educ - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.365.1201.2046 | Atividades do Programa de Educação Infantil |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.365.1201.2066 | Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Iniciais Urbano |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.365.1201.2067 | Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Iniciais Rural |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.365.1201.2068 | Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Finais Urbano |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.365.1201.2069 | Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Finais Rural |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.365.1201.2275 | Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Creche Tempo Parcial |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.365.1201.2276 | Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Creche Tempo Integral |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.365.1201.2277 | Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Pré-escola Tempo Parcial |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.365.1201.2278 | Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Pré-escola Tempo Integral |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.366.1201.2284 | Fundeb 30% Manutenção do Ens. EJA |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |
| Projeto/ Atividade | 12.367.1201.2144 | Fundeb 30% Esp - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial |

Governo Municipal de Brejão

| | | |
|-----------------------------|------------------|--|
| Classificação Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Projeto/ Atividade | 12.367.1201.2281 | Fundeb 30% Especial – Manut. Ens. AEE |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Projeto/ Atividade | 12.367.1201.2283 | Fundeb 30% Especial – Manut. Ens. Indígena/Quilombola |
| Unidade Orçamentária | 25 | FUNDEB |
| Projeto/ Atividade | 20.122.2001.2076 | Manutenção das Atividades da Unidade |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Unidade Orçamentária | 00 | FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Projeto/ Atividade | 08.122.0801.2121 | Manut das Ativ. do Cons. Tutelar |
| Classificação Econômica | 08.244.0803.2117 | Bloco de Gestão do IGD SUAS |
| Projeto/ Atividade | 08.122.0801 | Gestão da Assist. Social |
| Classificação Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais |
| Projeto/ Atividade | 08.122.0801.1076 | Aquisição de Moveis, Maquinas e Equipamentos Diversos |
| Classificação Econômica | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Projeto/ Atividade | 08.244.0801.2146 | Manut. Do Programa Corte e Costura |
| Classificação Econômica | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Projeto/ Atividade | 08.244.0802.2114 | CRAS – Manut. Das Atividades do CRAS – BLOCO |
| Classificação Econômica | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Classificação Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.244.0803.2115 | Piso Social Básico – Bloco |
| Classificação Econômica | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Classificação Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.244.0803.2116 | Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família |
| Classificação Econômica | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Classificação Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.244.0803.2117 | Bloco Gestão IGD SUAS |
| Classificação Econômica | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Classificação Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.244.0803.2119 | MANUT. -Prog. Criança Feliz |
| Classificação Econômica | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Classificação Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.244.0803.2258 | CREAS – Manut. Centro de Referência Especializado Assist. Social |
| Classificação Econômica | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Classificação Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.244.0804.2291 | Manut. Atividades da Cozinha Comunitária |
| Classificação Econômica | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Classificação Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.122.0801.2121 | C. Tutelar – Manut das Atividades dos Conselhos Tutelar |

Governo Municipal de Brejão

| | | |
|--------------------|------------------|---|
| Classificação | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.242.0803.2108 | APD – Assistência a Pessoas Com Deficiências |
| Classificação | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.243.0805.2207 | FMDCA BREJAO – Manut. Ao Fundo Dir. Criança e Adolescente |
| Classificação | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |
| Projeto/ Atividade | 08.244.0802.2257 | CRIANÇA FELIZ – Manut. Das Atividades do Preg Criança |
| Classificação | 3.3.90.3.00 | Mat. de Consumo |
| Econômica | 4.4.90.52.00 | Equip. E Materiais Permanentes |

| Unidade Orçamentária | 10 | FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
|-----------------------------|------------------|---|
| Projeto/ Atividade | 10.122.1002.2090 | Gestão Administrativa da Sec de Saúde |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.2130 | Atenção Básica – PAB 15% Rec. Próprio |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.2095 | PAB – Manutenção da atenção Básica |
| Projeto/ Atividade | 10.302.1001.2099 | MAC - Assistência Médica e Alta Complexidade |
| | 10.303.1001.2132 | SUP. Profilático/Terapêutico 15% Rec. Próprio |
| Projeto/ Atividade | 10.305.1001.2134 | Vig. Epidemiológica – 15% Rec Próprio |
| Projeto/ Atividade | 10.122.1002.1063 | SUS – Aquisição de Equipamento, Maquinas e Veiculo |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.1064 | Atenção Básica – Aquisição de Equipamentos |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.2093 | Manut. Das Academias da Saúde |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.2094 | PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.2095 | PAB – Manut. Da Atenção Básica |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.2096 | PSF – Manut. Das Ações do PSF |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.2097 | SAÚDE BUCAL – Manut. Das Ações do Programa |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.2098 | E-multi – Manutenção da Equip Multiprofissional |
| Projeto/ Atividade | 10.301.1001.2148 | PSE – Manut. Do Programa Saúde na Escola |
| Projeto/ Atividade | 10.302.1001.2131 | Média e Alta Complex – MAC 15% Rec Próprio |
| Projeto/ Atividade | 10.302.1001.1070 | MAC -Assist. Media e Alta Complexidade |
| Projeto/ Atividade | 10.302.1001.1071 | MAC – Obras Assistência Média e Alta Complexidade |
| Projeto/ Atividade | 10.302.1001.2149 | Manut. dos Serv.de Atend. Médico de Urgência – SAMU |
| Projeto/ Atividade | 10.302.1001.2151 | CAPS – Manut. Das Atividades do Centro de Atenção Psicoss |
| Projeto/ Atividade | 10.302.1001.2287 | Aquisição Equipamentos e Mat. Permanente para UBS |
| Projeto/ Atividade | 10.303.1001.1072 | Reestruturação da Rede de Assist. farmacêutica |
| Projeto/ Atividade | 10.304.1001.1073 | Vig Sanitária – Aquisição de Equip. para Vigilância |
| Projeto/ Atividade | 10.305.1001.1074 | Vig. Epid – Manut. Da Vigilância Epidemiológica |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |

| Unidade Orçamentária | 27 | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
|-----------------------------|------------------|---|
| Projeto/ Atividade | 15.122.1503.2071 | Manutenção das Atividades da Unidade |
| Classificação | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Econômica | | |

Governo Municipal de Brejão

14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Sugere-se modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sobre do Sistema de Registro de Preços, resultante do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses.

14.2. A vigência da ARP poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço da vantajoso, nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. A Ata de Registro de Preços, terá seu extrato publicado no Sítio Oficial do Município, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), e disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

15. DO PRAZO

15.1. O presente instrumento terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.2. Nesse ponto, quadra salientar que o fundamental é delinear adequadamente os contornos da aplicação do conteúdo da norma de caráter excepcional contida no art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021, que é permitir contratações não adstritas à vigência dos créditos orçamentários, desde que haja vantagem para a Administração Pública. Nesse sentido, buscar a interpretação adequada da norma, para que ela cumpra efetivamente a sua finalidade, significa inseri-la entre dois extremos possíveis: o da interpretação restrita (literal) e o da interpretação ampla (excessivamente liberal). Assim, o determinante para o estabelecimento de um prazo contratual diferenciado será sempre a existência de vantagem para a Administração, o que deverá estar adequadamente explicitado na motivação do ato administrativo. Em outras palavras, a norma confere à Administração a possibilidade de estabelecer prazos diferenciados (no máximo 60 meses) na contratação de serviços de forma continuada, notadamente para que sejam alcançados resultados mais eficientes e a um menor custo para a Administração.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Não havendo recurso, a Pregoeira fará imediatamente a adjudicação do objeto da licitação ao(s) proponente(s) declarado(s) vencedor(es) e encaminhará o processo à Autoridade Superior para homologação.

16.2. Em havendo recurso, a Pregoeira encaminhará o processo à Autoridade Superior para deliberar sobre o mesmo, que fará a adjudicação e homologação ao licitante vencedor.

16.3. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

16.4. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será convidado, mediante notificação por qualquer meio e na sua falta ou impossibilidade, será remetida via E-mail para endereço constante na proposta, a entregar o produto, no prazo estipulado, que não poderá ser superior a 20 (vinte) dias úteis corridos, contados a partir da ciência da Ordem de Fornecimento.

16.5. É facultada a Prefeitura Municipal de Brejão/PE e Fundos Municipais quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no item anterior, ou, ainda recusar-se, injustificadamente, entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, devidamente justificado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

16.6. A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições no edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

17. CONCLUSÃO

Governo Municipal de Brejão

17.1. A presente descrição dos fornecimentos tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão na Prefeitura e seus Fundos municipais, para adequação desta Instituição Municipal às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e a responsabilização dos gestores.

17.2. Apresentamos Termo de Referência em conjuntos para Administração Municipal.

Brejão - PE, 26 de junho de 2024.

Dra. Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

CPF/MF sob o nº ***.926.***-12

MUNICÍPIO DE BREJÃO

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00

CONTRATANTE

Erica Mirele dos Santos Moreira

Secretária Municipal de Saúde - FMS

CPF/MF sob o nº ***.560.***-14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63

CONTRATANTE

Francisca Andrea Santana de Godoy

Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

CPF/MF sob o nº ***.423.***-72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL – FMAS

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74

CONTRATANTE

Erivan Lopes Peixoto

Secretário Municipal de Educação

CPF/MF sob o nº ***.629.***-49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30

CONTRATANTE